



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 7428

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Aurindo José Ribeiro

**Data:** 25/11/2008

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 47, de 16/12/2008. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Aparecida Mota Boaventura da Silva.

**Controle Interno – Caixa:** 7N.1    **Posição:** 78    **Número de folhas:** 07

---

Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Título de Benemerita  
U: 7N.1  
Ordem: 78  
nº fols: 05



RESOLUÇÃO Nº 47/2008  
16-12-2008

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 255/2008

AUTOR:

Ver. Aurindo José Ribeiro

ASSUNTO:

“ Concede Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros a Sr.  
Aparecida Mota Boaventura da Silva.”

### MOVIMENTO

Entrada em – 25/11/2008  
Comissão Especial

- 1 -
- 2 - *APROVADO EM Sessão em 16-12-2008*
- 3 -
- 4 - *Entregue dia 25/06/2009 - mabantes*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 47, de 16 de Dezembro de 2008.**

### **Concede Título de cidadã Benemérita.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Senhora Aparecida Mota Boaventura da Silva, o Título de cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros 17 de Dezembro de 2008.

Vereador – Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso  
Presidente da Câmara

Vereador - Heráclides Gonçalves Filho  
1º Secretário

*JORNAL NOTÍCIAS 19.12.2008*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 47, de 16 de dezembro de 2.008.**


*Concede Título de Cidadã Benemerita .*


A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado à **Senhora Aparecida Mota Boaventura da Silva, o Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 2.008.

  
Vereador - **Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso**  
Presidente da Câmara

  
Vereador - **Heráclides Gonçalves Filho**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

os conselhos  
25/11/08  
C.M.P.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 255 / 2.008.

*Concede Título de Cidadã Benemerita.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado a Sr<sup>a</sup>. **Aparecida Mota Boaventura da Silva, o Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira com o nosso progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 25 de novembro de 2008.

  
**VEREADOR – AURINDO JOSÉ RIBEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE ESPECIAL  
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Sempre pelo associação  
fidelidade  
[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
ÚNICA  
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

## CURRICULUM CIDA BOAVENTURA

APARECIDA MOTA BOAVENTURA DA SILVA

nasceu em 29 de setembro de 1947, em Jacareí - SP.

E filha de Ernesto Rodrigues Mota e Maria Mòrali Mota

Cursou o Seminário no Instituto Teológico Batista Bíblico em 1966.

Casou-se com Noélio Boaventura da Silva em 1967, com quem teve três filhas:

Neustan Boaventura da Silva

Mirtes Boaventura Guimarães Martins

Cátia Boaventura Marques Silveira

Tem seis netos: Nathan, Heitor, Ramon, Caio, Thamires e André.

Em Diadema, São Paulo, trabalhou no comércio varejista.

Dedicou às causas sociais, em escolas municipais, creches, orfanatos e asilos.

Participou ativamente na Fraternidade Feminina da Loja Maçônica Sete de Setembro de Diadema.

Em 1981 mudou-se para Montes Claros, onde continuou com suas atividades profissionais e causas sociais.

Aparecida Mota Boaventura da Silva

Foi a Primeira Presidente da Casa da Amizade Unificada,

Fez parte da Diretoria da Apae,

Foi Presidente da Casa da Amizade do Rotary Clube Montes Claros São Luiz,

Foi Presidente da Fraternidade Feminina União Paz e Justiça,

Foi Vice Presidente, sócia fundadora - da AVAHU - Associação das Voluntárias

Amigas do Hospital Universitário.

É Voluntária fundadora do Banco de Leite Humano do Hospital Aroldo Tourinho desde 1993

É Voluntária fundadora das reuniões do Casal grávido do Hospital Aroldo Tourinho

É Diretora Social da APAS - Associação de Promoção de Ação Social

É Presidente da AVAHAT - Associação das Voluntárias Amigas do Hospital Aroldo Tourinho

Faz parte da Associação Amigas da Cultura

Foi homenageada com o Troféu Lazinho Pimenta, Mulheres de Ação, Menção Vip, Mulheres que Fazem a Diferença, Amiga do 55º. Batalhão de Infantaria Dionísio Cerqueira.

Atualmente, ao lado de seu esposo, administra as Empresas: Super Loja 23, Kelmo Confecções, Kelmo Enxovais, O Barateiro e Tok Confecções.

02 - Julho/09 - Tomará Posse como  
Presidente do Rotary Club União



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, vereador Athos Mameluque, e demais vereadores convidam V.Sa. *para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do “Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros” à Senhora Aparecida Mota Boaventura da Silva, conforme Resolução nº 47 de 16/12/2008, de autoria do ex-vereador Aurindo Ribeiro.*

Local: Câmara Municipal de Montes Claros  
Data: 25 de junho de 2009 (quinta-feira)  
Horário: 19 Horas e 30 minutos

R.S.V.P  
Fones: 3690 5403 e 9953 0053